



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 444/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 000254/2012, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **ANA LUCIA TAVARES SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível II para o Nível III**, a partir de **2 de fevereiro de 2012**, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 3 de fevereiro de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor